

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.867.070/0001-10
Razão Social: RGLMED COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD
Endereço: R SILVERIO MANOEL DA SILVA 302 LOJA 02 / VILA PRINCESA IZABE / CACHOEIRINHA / RS / 94940-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2023 a 09/12/2023

Certificação Número: 2023111018395299199746

Informação obtida em 16/11/2023 11:51:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.867.070/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RGLMED	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SILVERIO MANOEL DA SILVA	NÚMERO 302	COMPLEMENTO LOJA 02
---	----------------------	-------------------------------

CEP 94.940-243	BAIRRO/DISTRITO VILA PRINCESA IZABEL	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA	UF RS
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RGLMEDADM@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 8125-0108/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/09/2023** às **10:46:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2300191515

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CACHOEIRINHA

Local

30 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210000371 em 30/05/2023 da Empresa RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50867070000110 e protocolo 231733658 - 30/05/2023. Autenticação: 6BE50B8B8B5E88C4A91CF04490E63FBD4F9629. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/173.365-8 e o código de segurança v395 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





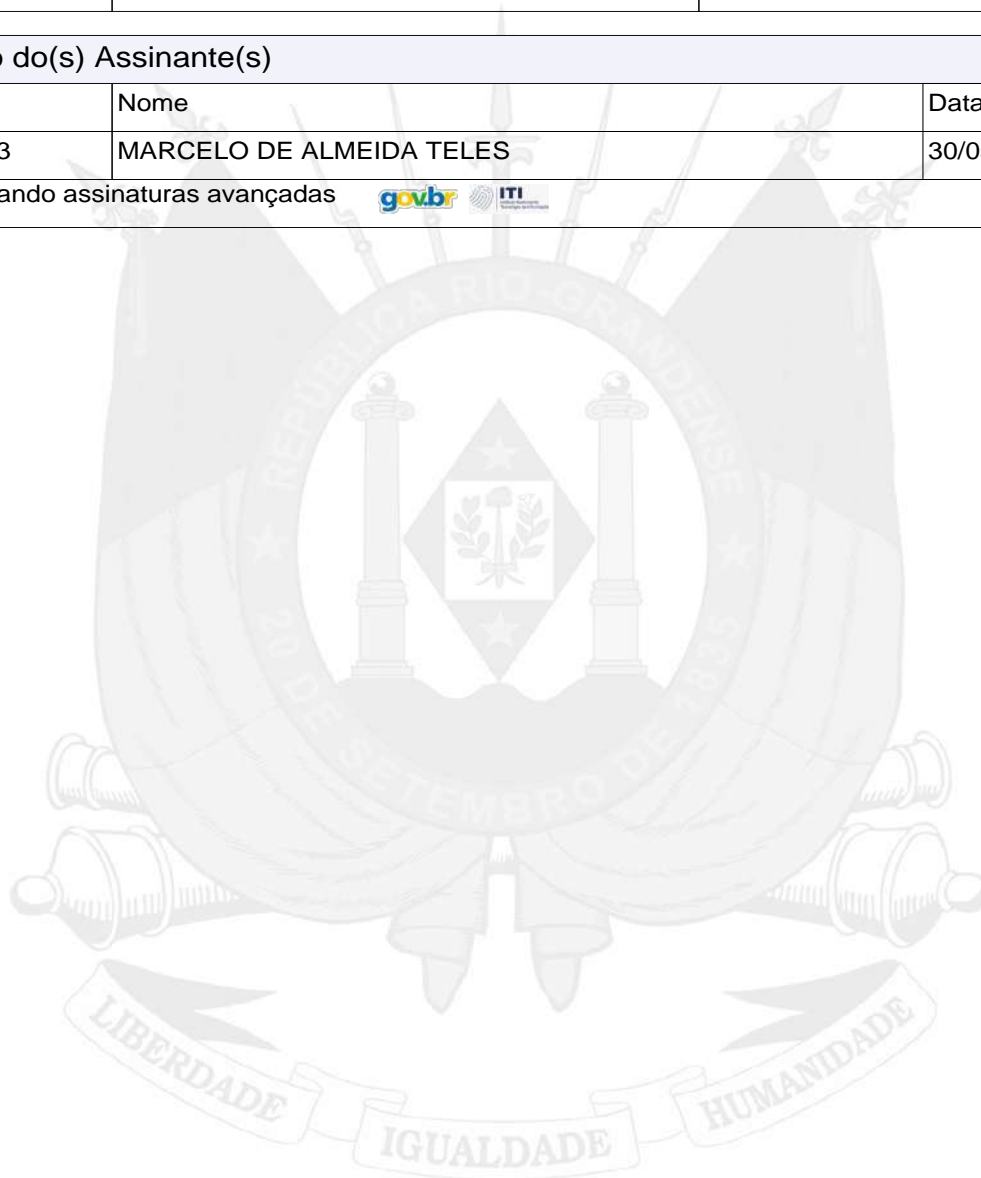
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/173.365-8	RSB2300191515	30/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.879.450-63	MARCELO DE ALMEIDA TELES	30/05/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210000371 em 30/05/2023 da Empresa RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50867070000110 e protocolo 231733658 - 30/05/2023. Autenticação: 6BE50B8B8B5E88C4A91CF04490E63FBD4F9629. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/173.365-8 e o código de segurança v395 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CONTRATO SOCIAL DE RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARCELO DE ALMEIDA TELES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 02/10/1987, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 020.879.450-63, identidade: 5087626759, órgão expedidor: SJS II-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, número 302, bairro VILA PRINCESA IZABEL, LOJA: 02; município CACHOEIRINHA - RS, CEP: 94.940-243.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, número 302, bairro VILA PRINCESA IZABEL, LOJA: 02;, município CACHOEIRINHA - RS, CEP: 94.940-243.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210000371 em 30/05/2023 da Empresa RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50867070000110 e protocolo 231733658 - 30/05/2023. Autenticação: 6BE50B8B8B5E88C4A91CF04490E63FBD4F9629. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/173.365-8 e o código de segurança v395 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 30/05/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) divididos em 150.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MARCELO DE ALMEIDA TELES	150.000	R\$ 150.000,00
Total	150.000	R\$ 150.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **MARCELO DE ALMEIDA TELES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro CACHOEIRINHA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CACHOEIRINHA, 30 de maio de 2023.



MARCELO DE ALMEIDA TELES: Sócio/Administrador





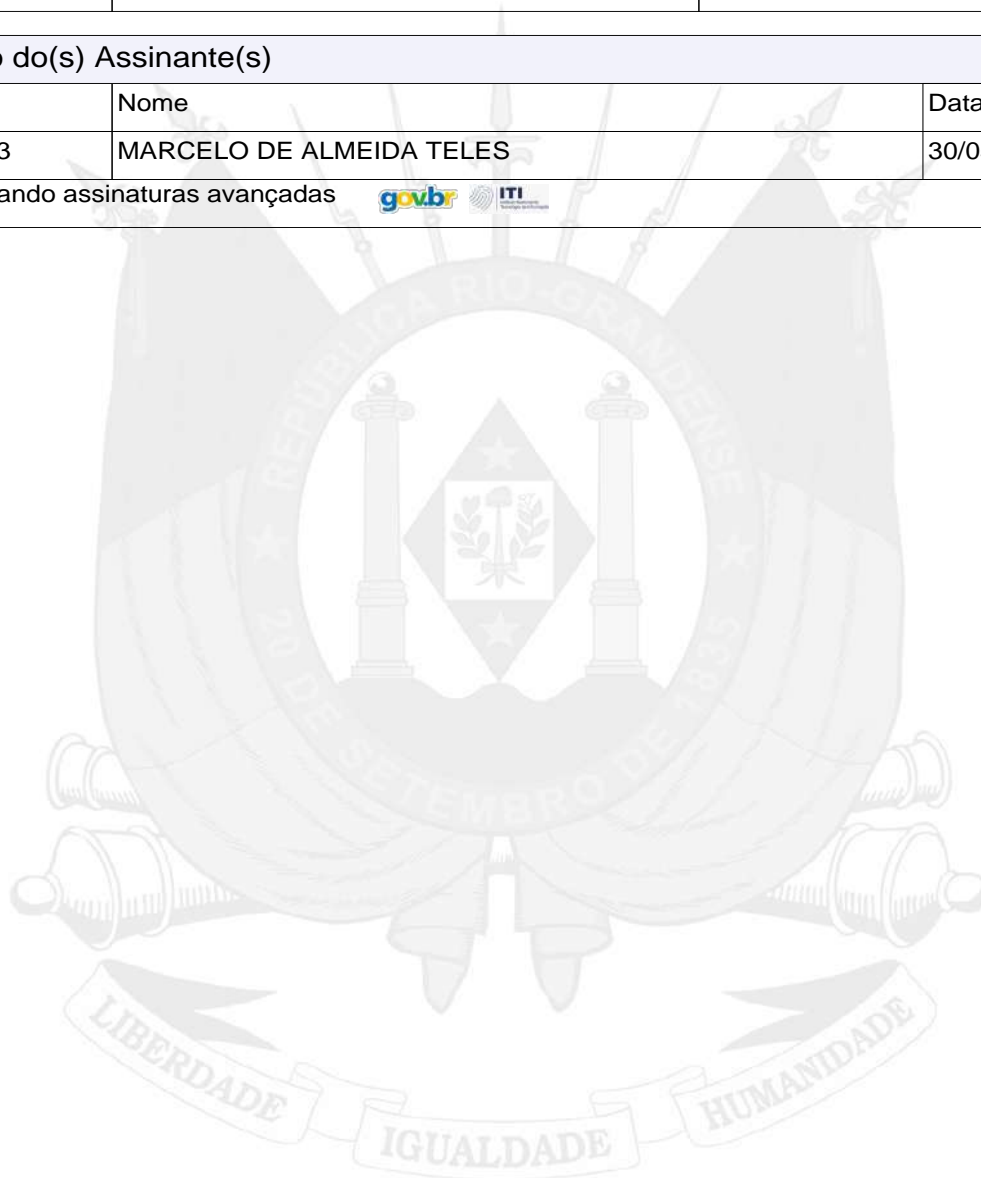
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/173.365-8	RSB2300191515	30/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.879.450-63	MARCELO DE ALMEIDA TELES	30/05/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210000371 em 30/05/2023 da Empresa RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50867070000110 e protocolo 231733658 - 30/05/2023. Autenticação: 6BE50B8B8B5E88C4A91CF04490E63FBD4F9629. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/173.365-8 e o código de segurança v395 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/173.365-8, em 30/05/2023 da empresa: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4321000037-1, foi deferido digitalmente sob o número 43210000371, em 30/05/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.879.450-63	MARCELO DE ALMEIDA TELES	30/05/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.879.450-63	MARCELO DE ALMEIDA TELES	30/05/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2023, às 09:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/173.365-8.

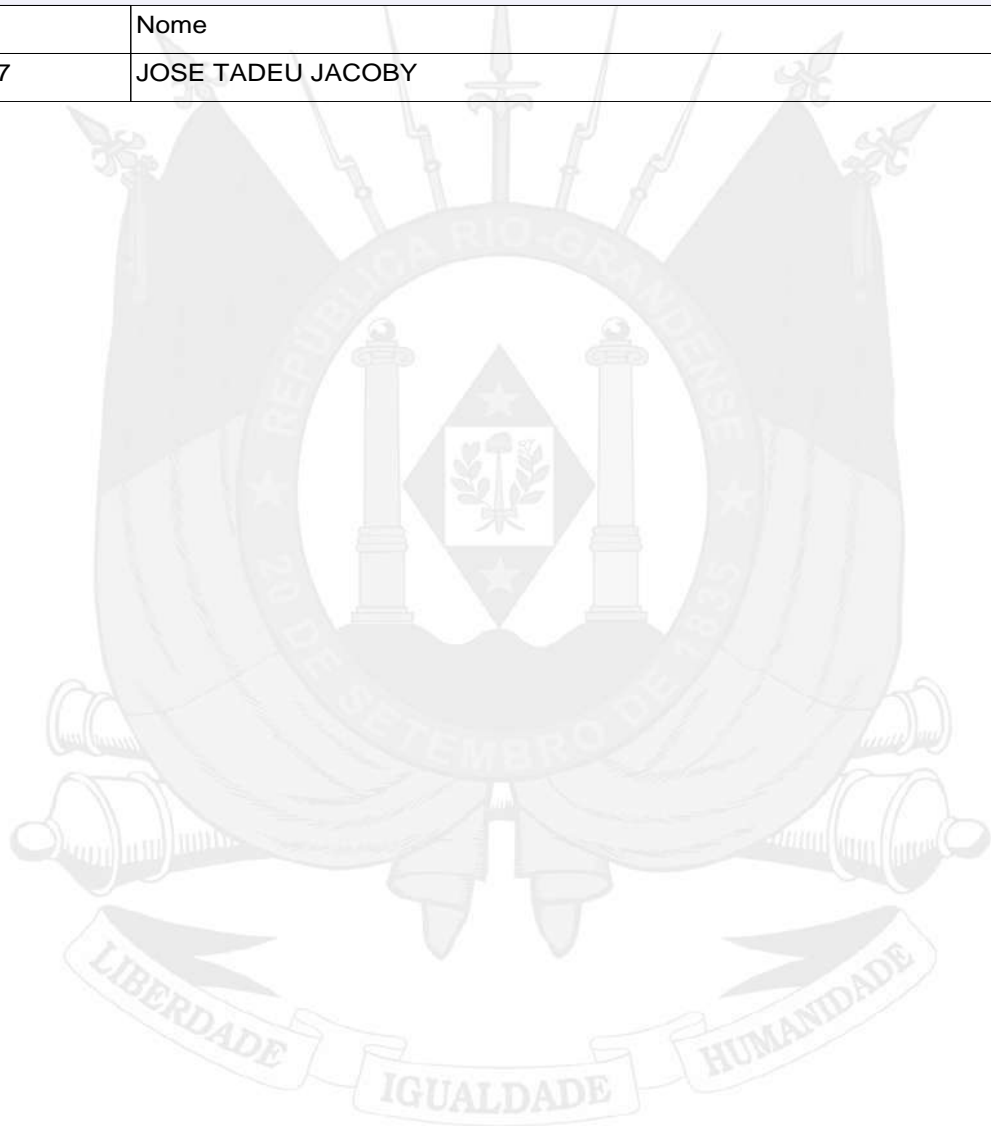




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 30 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210000371 em 30/05/2023 da Empresa RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50867070000110 e protocolo 231733658 - 30/05/2023. Autenticação: 6BE50B8B8B5E88C4A91CF04490E63FBD4F9629. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/173.365-8 e o código de segurança v395 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialRGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

50.867.070/0001-10

Nome Fantasia

RGLMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**R SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302 LOJA 2 - VILA PRINCESA
IZABEL CEP: 94.940-243**Cidade/UF**

CACHOEIRINHA/RS

Responsável Técnico

CAIO MONTEIRO

Responsável LegalRODRIGO GOULART
LUCHTEMBERG

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.28205-1 (34H23X96HHW5)

Data do Cadastro

28/11/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.606683/2023-59**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



Sumário

Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Poder Legislativo.....	3
Presidência da República.....	3
Ministério da Agricultura e Pecuária.....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	8
Ministério das Comunicações.....	9
Ministério da Cultura.....	12
Ministério da Defesa.....	24
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.....	25
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.....	26
Ministério da Educação.....	27
Ministério da Fazenda.....	28
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.....	51
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.....	51
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	52
Ministério de Minas e Energia.....	68
Ministério de Portos e Aeroportos.....	73
Ministério da Previdência Social.....	74
Ministério das Relações Exteriores.....	75
Ministério da Saúde.....	76
Ministério do Trabalho e Emprego.....	149
Ministério dos Transportes.....	151
Ministério Público da União.....	152
Poder Judiciário.....	152
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	172

.....Esta edição é composta de 175 páginas.....

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PLENÁRIO

DECISÕES

Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Acórdãos

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 7.399 (1)

ORIGEM : 7399 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 PROCED. : DISTRITO FEDERAL
 RELATOR : **MIN. ALEXANDRE DE MORAES**
 REQTE.(S) : ASSOCIACAO DOS DIPLOMATAS BRASILEIROS
 ADV.(A/S) : ANTONIO TORREAO BRAZ FILHO (09930/DF, 69108/GO, 154525/MG, 238265/RJ) E OUTRO(A/S)
 INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
 PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
 INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
 PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, julgou improcedente a ação direta, para declarar a constitucionalidade do art. 55, *caput*, incisos I, II e III, e § 1º, da Lei n. 11.440, de 29 de dezembro de 2006, nos trechos em que estabelece critérios etários para a transferência dos Diplomatas ao Quadro Especial do Serviço Exterior Brasileiro, nos termos do voto do Relator. Falaram: pela requerente, o Dr. Vitor Candido Soares; e, pela Advocacia-Geral da União, o Dr. Júlio César Alves Figueirôa, Advogado da União. Plenário, Sessão Virtual de 27.10.2023 a 7.11.2023.

Ementa: ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 55, CAPUT, INCISOS I, II E III, E §1º, DA LEI 11.440/2006, NOS TRECHOS QUE ESTABELECE CRITÉRIOS ETÁRIOS PARA A TRANSFERÊNCIA DOS DIPLOMATAS AO QUADRO ESPECIAL DO SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO À ISONOMIA. REGIME FUNCIONAL JUSTIFICADO. PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE.

1. Previsão de critérios para transferência para o Quadro Especial do Serviço Exterior Brasileiro que alcançam os cargos de Ministro de Primeira Classe, de Ministro de Segunda Classe e de Conselheiro.

2. Critérios de transferência por idade ou por tempo de classe, o que ocorrer primeiro. No caso do critério por idade, a transferência é efetivada independentemente do tempo de serviço na respectiva classe.

3. Pretensão de declaração de inconstitucionalidade parcial, com redução do texto dos dispositivos impugnados, na parte em que estabelecem a idade mínima como um dos critérios para a transferência para o Quadro Especial do Serviço Exterior Brasileiro.

4. O delineamento constitucional acerca das exigências de idade para acesso a determinados cargos e para progressão funcional confere um considerável espaço de conformação para o legislador estabelecer critérios para ingresso e progressões funcionais no serviço público, desde que justificados.

5. A previsão de transferência para o Quadro Especial do Serviço Exterior Brasileiro deve ser avaliada diante das peculiaridades da carreira diplomática e dos efeitos jurídicos decorrentes. A transferência para o Quadro Especial não representa, por si só, um obstáculo para a progressão funcional e para o exercício das funções.

6. A desigualdade na lei se produz quando a norma distingue de forma não razoável ou arbitrária um tratamento específico a pessoas diversas. Verifica-se ser devidamente justificado o critério de transferência para o Quadro Especial do Serviço Exterior Brasileiro, estando nos limites da conformação legislativa.

7. Ação Direta de Inconstitucionalidade conhecida e julgada improcedente.

DECISÕES

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
(Publicação determinada pela Lei nº 9.882, de 03.12.1999)

Julgamentos

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 973 (2)

ORIGEM : 01195919520221000000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 PROCED. : DISTRITO FEDERAL
 RELATOR : **MIN. LUIZ FUX**
 REQTE.(S) : PARTIDO DOS TRABALHADORES
 ADV.(A/S) : SHEILA SANTANA DE CARVALHO (343588/SP)
 ADV.(A/S) : AGATHA REGINA ABREU DE MIRANDA (415552/SP)
 ADV.(A/S) : EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (04935/DF, 30746/ES, 428274/SP)
 REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)
 ADV.(A/S) : AFONSO HENRIQUES MAIMONI (26821/DF, 2772/A/MT, 67793/SP)
 ADV.(A/S) : ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (29498/DF, 7040/O/MT)
 ADV.(A/S) : ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (21144/DF, 7234/O/MT)
 ADV.(A/S) : MARIA SYLVIA APARECIDA DE OLIVEIRA (132315/SP)
 ADV.(A/S) : PRISCILLA DOS SANTOS ROCHA (50113/PE)
 ADV.(A/S) : LIA MARIA MANSO SIQUEIRA (130622/MG)
 ADV.(A/S) : VERCILENE FRANCISCO DIAS (49924/GO)
 ADV.(A/S) : MAIRA SANTANA VIDA (33243/BA)
 ADV.(A/S) : THAYNA JESUINA FRANCA YAREDY (352366/SP)
 ADV.(A/S) : ALLYNE ANDRADE E SILVA (69283/PR, 340923/SP)
 ADV.(A/S) : DJEFFERSON AMADEUS DE SOUZA FERREIRA (175288/RJ)
 ADV.(A/S) : FILIPE LOPES DA SILVA (185640/RJ)
 REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
 ADV.(A/S) : RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO (68951/BA, 25120/DF, 409584/SP)
 ADV.(A/S) : FELIPE SANTOS CORREA (53078/DF)
 ADV.(A/S) : CAIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA (59109/DF)
 ADV.(A/S) : JOAO VICTOR DE ARAUJO TOCANTINS (67219/DF)
 ADV.(A/S) : MARIA CLARA D AVILA ALMEIDA (54404/DF)
 ADV.(A/S) : JOEL LUIZ DO NASCIMENTO DA COSTA (174235/RJ)
 ADV.(A/S) : AGATHA REGINA ABREU DE MIRANDA (415552/SP)
 REQTE.(S) : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
 ADV.(A/S) : SHEILA SANTANA DE CARVALHO (343588/SP)
 ADV.(A/S) : AGATHA REGINA ABREU DE MIRANDA (415552/SP)
 ADV.(A/S) : OLIVER OLIVEIRA SOUSA (57888/DF)
 ADV.(A/S) : PAULO MACHADO GUIMARAES (05358/DF)
 ADV.(A/S) : PRISCILA FIGUEIREDO VAZ (67172/DF)
 REQTE.(S) : REDE SUSTENTABILIDADE
 ADV.(A/S) : SHEILA SANTANA DE CARVALHO (343588/SP)
 ADV.(A/S) : AGATHA REGINA ABREU DE MIRANDA (415552/SP)
 REQTE.(S) : PARTIDO VERDE
 ADV.(A/S) : SHEILA SANTANA DE CARVALHO (343588/SP)
 ADV.(A/S) : AGATHA REGINA ABREU DE MIRANDA (415552/SP)
 ADV.(A/S) : VERA LUCIA DA MOTTA (59837/SP)
 ADV.(A/S) : MARIA MARTA DE OLIVEIRA (58880/SP)
 ADV.(A/S) : LAURO RODRIGUES DE MORAES REGO JUNIOR (68637/DF)
 ADV.(A/S) : CAIO HENRIQUE CAMACHO COELHO (384361/SP)
 REQTE.(S) : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA
 ADV.(A/S) : WALBER DE MOURA AGRA (76531/DF, 00757/PE)
 ADV.(A/S) : ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (37719/PE)
 INTDO.(A/S) : UNIÃO
 PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
 AM. CURIAE. : EDUCAFRO - EDUCAÇÃO E CIDADANIA DE AFRODESCENDENTES E CARENTES
 ADV.(A/S) : AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA WERNECK MARTINS (054288/RJ)
 ADV.(A/S) : VANESSA CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA (215497/RJ)
 AM. CURIAE. : CONAQ - COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS
 ADV.(A/S) : VERCILENE FRANCISCO DIAS (49924/GO)
 AM. CURIAE. : CONECTAS DIREITOS HUMANOS
 ADV.(A/S) : GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO (55891/DF, 252259/SP)
 AM. CURIAE. : CLÍNICA UERJ DIREITOS & CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 ADV.(A/S) : WALLACE DE ALMEIDA CORBO (186442/RJ)
 AM. CURIAE. : INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA - MÁRCIO THOMAZ BASTOS (IDDD)
 ADV.(A/S) : ROBERTO SOARES GARCIA (125605/SP)
 AM. CURIAE. : A CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS E O NÚCLEO DE PESQUISA EM HISTÓRIA E CONSTITUCIONALISMO DA AMÉRICA LATINA (PEABIRU), AMBOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA (IDP)
 ADV.(A/S) : LUCIANA SILVA GARCIA (62848/DF)
 AM. CURIAE. : CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS & CNDH
 ADV.(A/S) : CARLOS NICODEMOS OLIVEIRA SILVA (77370/DF, 075208/RJ)
 AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JURISTAS PELA DEMOCRACIA (ABJD)
 ADV.(A/S) : RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO (32147/DF, 140251/MG, 234932/RJ, 1190/SE, 439314/SP)
 AM. CURIAE. : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB
 ADV.(A/S) : SILVIA VIRGINIA SILVA DE SOUZA (372470/SP) E OUTRO(A/S)
 AM. CURIAE. : INSTITUTO DE REFERENCIA NEGRA PEREGUM
 ADV.(A/S) : VIVIANE BALBUGLIO (396553/SP)
 AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
 PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL
 AM. CURIAE. : INSTITUTO DE DEFESA DA POPULACAO NEGRA - IDPN
 ADV.(A/S) : DJEFFERSON AMADEUS DE SOUZA FERREIRA (175288/RJ) E OUTRO(A/S)

AVISO

Foram publicadas em 27/11/2023 as edições extras nºs 224-A e 224-B do DOU. Para acessar o conteúdo, clique nos nºs das edições.



AM. CURIAE. : CRIOLA
 ADV.(A/S) : AMANDA LAYSI PIMENTEL DOS SANTOS (458545/SP) E OUTRO(A/S)
 AM. CURIAE. : REDE NACIONAL DE FEMINISTAS ANTIPROIBICIONISTAS - RENFA
 ADV.(A/S) : PRISCILLA DOS SANTOS ROCHA (50113/PE)
 ADV.(A/S) : STELLA FRANCISCA DO NASCIMENTO (47558/PE)
 AM. CURIAE. : GABINETE ASSESSORIA JURIDICA AS ORGANIZACOES POPULARES
 ADV.(A/S) : MARIA CLARA D AVILA ALMEIDA (54404/DF)
 AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PESQUISADORES NEGROS - ABPN
 ADV.(A/S) : AMARILIS REGINA COSTA DA SILVA (357070/SP)
 ADV.(A/S) : AMANDA SCALISSE SILVA (408537/SP)
 ADV.(A/S) : AMANDA VITORINA DOS SANTOS (463158/SP)
 ADV.(A/S) : BRUNA EDUARDA FRANCISCO ROCHA (490996/SP)
 ADV.(A/S) : ELAINE GOMES DOS SANTOS (223973/RJ)
 ADV.(A/S) : THIAGO GOMES VIANA (10642/MA)

Decisão: Após a leitura do relatório e a realização de sustentações orais, o julgamento foi suspenso. Falaram: pelo requerente Partido dos Trabalhadores - PT, a Dra. Ágatha Regina Abreu de Miranda; pelos requerentes Partido Socialismo e Liberdade - P-SOL, Partido Socialista Brasileiro - PSB, Partido Comunista do Brasil - Pcdob, Rede Sustentabilidade - REDE e Partido Democrático Trabalhista - PDT, a Dra. Maria Clara D'Avila Almeida; pelo requerente Partido Verde - PV, o Dr. Lauro Rodrigues de Moraes Rêgo Júnior; pela Advocacia-Geral da União, as Dras. Claudia Aparecida de Souza Trindade e Alessandra Lopes da Silva Pereira, Advogadas da União; pelo *amicus curiae* Clínica UERJ Direitos - Clínica de Direitos Fundamentais da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Wallace de Almeida Corbo; pelo *amicus curiae* Instituto de Referência Negra Peregum, a Dra. Viviane Balbuglio; pelo *amicus curiae* Criola, as Dras. Amanda Laysi Pimentel dos Santos e Thula Rafaela de Oliveira Pires; pelo *amicus curiae* Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas - RENFA, a Dra. Priscilla dos Santos Rocha; pelo *amicus curiae* CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, a Dra. Vercilene Francisco Dias; pelo *amicus curiae* Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Márcio Thomaz Bastos (IDDD), a Dra. Priscila Pamela Cesario dos Santos; pelo *amicus curiae* EDUCAFRO - Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes, o Dr. Augusto Henrique Pereira de Sousa Werneck Martins; e, pelo *amicus curiae* Associação Direitos Humanos em Rede - Conectas Direitos Humanos, o Dr. Gabriel de Carvalho Sampaio. Ausentes, justificadamente, os Ministros Gilmar Mendes e Edson Fachin. Presidência do Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário, 22.11.2023.

Acórdãos

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 527 (3)
 ORIGEM : 527 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 PROCED. : DISTRITO FEDERAL
 RELATOR : MIN. LUÍS ROBERTO BARROSO
 REDATOR DO ACÓRDÃO : MIN. LUIZ FUX
 RISTF
 REQTE.(S) : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE GAYS, LESBICAS E TRANSGENEROS
 ADV.(A/S) : JOSE SOUSA DE LIMA (58166/DF) E OUTRO(A/S)
 INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA - CNPCP
 PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
 INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO - CNCD/LGBT
 PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
 AM. CURIAE. : OTONI MOURA DE PAULO JUNIOR
 ADV.(A/S) : MARCELO BRUNER (131992/RJ)
 AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
 PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA BAHIA
 AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
 PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
 AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
 PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
 AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
 PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
 AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 ADV.(A/S) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
 ADV.(A/S) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 AM. CURIAE. : INSTITUTO BRASILEIRO DE TRANSMASCULINIDADES - IBRAT
 ADV.(A/S) : REBEKA VILLA VERDE FUTURO (73690/DF, 51799/SC)
 AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DE JURISTAS PELOS DIREITOS HUMANOS DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, TRANSGENEROS E INTERSEXUAIS
 ADV.(A/S) : RAFAEL DOS SANTOS KIRCHHOFF (46088/PR)
 ADV.(A/S) : FRANCIELLE ELISABET NOGUEIRA LIMA (98301/PR)
 AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS - ANADEP
 ADV.(A/S) : ILTON NORBERTO ROBL FILHO (38677/DF, 43824/PR, 48138-A/S)
 ADV.(A/S) : ISABELA MARRAFON (37798/DF)
 ADV.(A/S) : TATIANA ZENNI DE CARVALHO GUIMARÃES FRANCISCO (24751/DF)

Decisão: Após o voto do Ministro Roberto Barroso (Relator), que converteia o referendo da medida cautelar em julgamento de mérito e julgava procedente o pedido, para outorgar às transexuais e travestis com identidade de gênero feminina o direito de opção por cumprir pena: (i) em estabelecimento prisional feminino; ou (ii) em estabelecimento prisional masculino, porém em área reservada, que garanta a sua segurança, no que foi acompanhado pelos Ministros Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Rosa Weber e Edson Fachin; e do voto do Ministro Ricardo Lewandowski, que não conhecia da ação direta, em vista da alteração substancial do panorama normativo descrito na inicial, no que foi acompanhado pelos Ministros Luiz Fux (Presidente), Alexandre de Moraes, Nunes Marques e Gilmar Mendes, o julgamento foi suspenso. Falaram: pelo *amicus curiae* Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP, o Dr. Luis Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho; e, pelo *amicus curiae* Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o Dr. Rafael Ramia Munerati, Defensor Público do Estado. Plenário, Sessão Virtual de 3.9.2021 a 14.9.2021.

Decisão: O Tribunal, por maioria, não conheceu da arguição de descumprimento de preceito fundamental, em vista da alteração substancial do panorama normativo descrito na inicial, nos termos do voto do Ministro Ricardo Lewandowski, que proferira voto em assentada anterior, vencidos os Ministros Roberto Barroso (Relator), Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Rosa Weber (Presidente) e Edson Fachin. Redigirá o acórdão o Ministro Luiz Fux (art. 38, IV, b, do RI/STF). Não votou o Ministro Cristiano Zanin, sucessor do Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, Sessão Virtual de 4.8.2023 a 14.8.2023.

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. EXECUÇÃO PENAL. DIREITO DAS PESSOAS TRANSEXUAIS E TRAVESTIS COM IDENTIDADE DE GÊNERO FEMININA DE OPÇÃO POR CUMPRIR PENA EM ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO OU EM ALA RESERVADA DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL MASCULINO. QUESTÃO DE ORDEM. RESOLUÇÃO CNJ N. 348, DE 2020, POSTERIORMENTE MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO CNJ N. 366, DE 2021. SUBSTANCIAL ALTERAÇÃO DO PANORAMA NORMATIVO DESCRITO NA INICIAL. PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO. PREJUDICIALIDADE CONFIGURADA.

1. Questão de ordem apresentada no sentido da perda superveniente de objeto da arguição de descumprimento de preceito fundamental, tendo em vista a disciplina integral da matéria objeto da inicial por regramento posterior a seu ajuizamento.

2. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, desde a ADI 709, Rel. Min. Moreira Alves, é no sentido da prejudicialidade da arguição de inconstitucionalidade, por perda superveniente de objeto, quando sobrevém revogação ou alteração substancial do panorama normativo questionado (ADI 1080, Relator Ministro Menezes Direito, Redatora p/ Acórdão Ministra Rosa Weber).

3. *In casu*, trata-se de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental voltada ao estabelecimento de parâmetros quanto ao local de cumprimento pena à luz da identificação de gênero das pessoas.

4. A medida cautelar foi concedida pelo Relator originário do feito, no sentido de "determinar que transexuais femininas fossem transferidas para presídios femininos. Quanto às travestis e ante a divergência entre o pedido inicial e o pedido objeto de aditamento, conclui que ainda não estava clara qual seria a melhor providência a ser adotada, devendo-se, por isso, ampliar a instrução do feito a tal respeito."

5. Posteriormente ao deferimento da cautelar, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu, por meio da Resolução 348/2020, com as modificações levadas a efeito pela recente Resolução 366/2021, diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente.

6. A inovação normativa, a partir das Resoluções, consubstanciou alteração substancial do panorama normativo questionado, disciplinando integralmente a matéria no âmbito das atribuições daquele órgão.

7. Conseqüentemente, o conhecimento da ação direta de inconstitucionalidade resta prejudicado, por perda superveniente de objeto. Precedentes: ADI 4.571-AgR, Rel. Min. Marco Aurélio; ADI 3.047-AgR, Rel. Min. Edson Fachin; ADI 1.588-AgR-QO, Rel. Min. Celso de Mello; ADI 1.922, Rel. Min. Joaquim Barbosa; ADI 1.882, Rel. Min. Gilmar Mendes; ADI 2.251-MC, Rel. Min. Sydney Sanches; ADI 1.874-AgR, Rel. Min. Maurício Corrêa; ADI 1.830-QO, Rel. Min. Moreira Alves, Plenário, DJ de 9/8/2002; ADI 1.892-QO, Rel. Min. Ilmar Galvão; e ADI 1.387-AgR, Rel. Min. Carlos Velloso; ADI 3871 AgR, Relator Ministro Luiz Fux.

8. Perda superveniente de objeto da ação direta de inconstitucionalidade, motivo pelo qual configurado o prejuízo (art. 21, IX, do RISTF) ensejador da extinção do processo sem resolução do mérito.

Secretaria Judiciária
 PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS
 Secretária

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
 Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
 Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
 Em circulação desde 1º de outubro de 1862

RAYANE DE OLIVEIRA CARVALHO
 Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
 Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
 SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
 SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
 CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

10754 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) - Produtos Biológicos
25351.441691/2023-43 0712858/23-4
10479 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Produtos Biológicos
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - 60.318.797/0001-00
AZD5305
126/2023
25351.507986/2023-90 0820907/23-3
10750 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) - Sintético
25351.526846/2023-11 0850220/23-0
10482 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Medicamentos Sintéticos
Camizestrato
85/2023
25351.139254/2023-62 0889331/23-4
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação
INTRIALS PESQUISA CLÍNICA LTDA. - 04.717.004/0001-46
Cenerimode
127/2023
25351.498866/2023-94 0805659/23-5
10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético
25351.528986/2023-23 0854123/23-0
10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPCs - Medicamentos Sintéticos
PSI CRO Farma Suporte Brasil Ltda. - 13.312.817/0001-47
Bromidrato de tebipeném pivoxila
128/2023
25351.523206/2023-59 0844088/23-3
10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético
25351.542981/2023-11 0876544/23-8
10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPCs - Medicamentos Sintéticos
PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.699/0001-62
Iberdomida
51/2018
25351.530548/2023-25 0856205/23-9
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. - 15.800.545/0001-50
Venetoclax
1/2016
25351.522747/2020-17 0894762/23-7
10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.529, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Quinamuiu Industria SA / 43.439.191/0001-03
25351.512321/2023-06 / 8282020
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0827463235

Im comercio de medicamentos ltda / 52.783.959/0001-44
25351.773959/2023-11 / 5047772
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1277935238

PROSPER HEALTH - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 32.671.963/0001-03
25351.771903/2023-14 / 3127108
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1274814235

nova mutinga drogaria ltda / 51.005.067/0001-50
25351.775979/2023-19 / 5047786
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1283280230

RM ODONTOLOGIA LTDA / 36.648.976/0001-12
25351.468278/2023-26 / 8282033
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0757052231

NEW COMEX LOGISTICS LTDA / 20.841.354/0001-76
25351.729203/2023-27 / 3127139

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1198180234

lucilene ferreira duarte / 23.431.072/0001-99
25351.612887/2023-29 / 5047695
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992036232

distribuidora de produtos e equipamentos odontológicos ltda / 05.199.015/0001-44
25351.634734/2023-32 / 3127125
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1026725232

farmacia bahiana ltda / 17.929.072/0003-82
25351.777274/2023-36 / 5047815
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1285100239

PROSPER HEALTH - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 32.671.963/0001-03
25351.771760/2023-41 / 1302293
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1274664233

JACKSON DE MOURA MARTINS / 46.448.964/0001-06
25351.652337/2023-42 / 8282078
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1055099239

FARMACIAS CONESUL LTDA / 49.949.804/0001-20
25351.592687/2023-42 / 5047678
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0959924230

j i comercial de medicamentos do brasil ltda / 51.934.061/0001-67
25351.772995/2023-50 / 5047755
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276296231

LIV FARMACIAS LTDA / 51.857.851/0001-96
25351.772667/2023-53 / 5047711
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1275660231

FARMÁCIA R&R LTDA / 52.640.219/0001-59
25351.772882/2023-54 / 5047741
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276102232

Drogacel varejao de medicamentos ltda / 34.141.246/0001-03
25351.641273/2023-54 / 5047681
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1037445236

bruna izabely nunes de Barros ltda / 46.722.117/0001-80
25351.777270/2023-58 / 5047801
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1285095235

LC & JD DROGABELLA LTDA / 48.360.661/0001-54
25351.777224/2023-59 / 5047790
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1285047231

RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 50.867.070/0001-10
25351.606683/2023-59 / 8282051
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0981953239

DROGARIA IGUATEMI LTDA / 62.702.238/0001-16
25351.771774/2023-64 / 4063640
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1274678234

jose ricardo dos s neto ltda / 51.546.879/0001-02
25351.773224/2023-80 / 5047769
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276708238

VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA E ESTETICA LTDA /
78.323.623/0003-54
25351.607233/2023-83 / 8282064
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0982892233

PERSEVERANTES MEDICAMENTOS E CORRELATOS HOSPITALARES LTDA /
18.479.160/0001-20
25351.609752/2023-86 / 1302336
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 0987009231

FP - FARMA LTDA / 51.463.150/0001-72
25351.772703/2023-89 / 5047724
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1275701230

UNIAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.519.075/0001-23
25351.634807/2023-96 / 1302322
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1026811236

DORMED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA /
51.999.820/0001-70
25351.605989/2023-98 / 8282047
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0981167233

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.530, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução
de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no
anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A / 19.061.976/0001-00
25351.339758/2022-08 / 8255520
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1318052238

DROGARIA MAISSAUDE DE PORCIUNCULA LTDA / 17.521.937/0001-05
25351.452734/2015-14 / 7405940
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1317352238

M & O CONSULTORIA LTDA / 24.536.473/0001-76
25351.469429/2017-15 / 7538194
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1318617235

A. R. CARVALHO & LUZ LTDA - ME / 27.179.467/0001-05
25351.400520/2017-16 / 8154163
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0979067235

HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.302.414/0001-70
25351.150457/2023-18 / 8267817
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0874784239

R.N.D. SANTOS TRANSPORTES ME / 22.659.729/0001-07
25351.506552/2015-20 / 2082780
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ENDEREÇO MATRIZ / 1242656235

QUALYNUTRI NUTRACEUTICOS LTDA / 28.104.240/0001-55
25351.379517/2020-21 / 1245969
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1241766231

BIOHEALTH COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA
/ 32.014.717/0001-89
25351.336945/2019-26 / 8182786
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1265569231

AUCIENE AFONSINA DE SOUZA LTDA / 45.529.236/0001-58
25351.556963/2022-28 / 7944929
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1317433238

DNV GUABIRABA MEDICAMENTOS LTDA / 37.675.518/0001-35
25351.162354/2020-40 / 7755943
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1133881238

INTERMÉDICA MEDICAL LTDA / 23.721.168/0001-91
25351.329204/2016-40 / 8141387
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1265744238

VOLNEINA WOLNEY MELO DE SANTANA / 01.139.062/0001-41
25351.084081/2014-47 / 7118539
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1233413236

MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.099.395/0001-24
25351.669551/2019-51 / 4016951
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ENDEREÇO MATRIZ / 1241894230

NETO FARMA LTDA / 27.597.469/0001-06
25351.318238/2019-58 / 7686374
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1317988230

ARTIS TECNOLOGIA LTDA / 02.903.131/0001-04
25351.528484/2008-63 / 8046339
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1242235230

MEDISON PHARMA BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. / 48.682.588/0001-37
25351.212329/2023-67 / 8268692
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1319235239

GTK Importação e Comércio Ltda / 48.570.107/0001-00
25351.696423/2023-67 / 4062861
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1242728236

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42
25351.102167/2019-73 / 1186075
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 0358795231

FARMAGI FARMACIA LTDA / 09.584.296/0001-00
25351.069748/2014-81 / 7145622
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **50.867.070/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:48:11 do dia 14/09/2023 , com validade até o dia 14/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jTFrb0sUIK0ZpfRsjlTG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MARCELO DE ALMEIDA TELES**

CPF/CNPJ: **020.879.450-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:47:46 do dia 14/09/2023 , com validade até o dia 14/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qDqYEedeFj5Sz2eQZEtY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCELO DE ALMEIDA TELES**

CPF/CNPJ: **020.879.450-63**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:47:46 do dia 14/09/2023 , com validade até o dia 14/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tmsliXwJYXeyz4zNHxcQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175686280 em 16/06/2023. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/187.634-3	4aru

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Nire:	
CNPJ:	50.867.070/0001-10
Município:	CACHOEIRINHA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	30/05/2023 - 14/06/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
890.544.740-68	ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO	0717660-9/RS	14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
020.879.450-63	MARCELO DE ALMEIDA TELES		14/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 16/06/2023, às 14:44.

Porto Alegre, sexta-feira, 16 de junho de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/187.634-3.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4321000037-1	CNPJ:	50.867.070/0001-10	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CACHOEIRINHA	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		30/05/2023			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	11
Data	14/06/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
890.544.740-68	ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO	Contador	0717660-9/RS
020.879.450-63	MARCELO DE ALMEIDA TELES	Administrador	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF. INTEGRALIZACAO CAPITAL	150.000,00	
30/05/2023	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	VALOR REF. INTEGRALIZACAO CAPITAL		150.000,00
			TOTAL DO DIA	150.000,00	150.000,00
			TOTAL DO MÊS	150.000,00	150.000,00
05/06/2023	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.329,18	
05/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.329,18
05/06/2023	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	954,26	
05/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		954,26
05/06/2023	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS	700,00	
05/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS		700,00
05/06/2023	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL	2.354,38	
05/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL		2.354,38
05/06/2023	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVICOS PRESTADOS	15.000,00	
05/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVICOS PRESTADOS		15.000,00
05/06/2023	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGAMENTO MANUTENCAO E REPARO	1.539,17	
05/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MANUTENCAO E REPARO		1.539,17
05/06/2023	3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PAGAMENTO MANUTENCAO DE VEICULOS	745,19	
05/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MANUTENCAO DE VEICULOS		745,19
			TOTAL DO DIA	25.622,18	25.622,18
08/06/2023	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO	1.102,13	
08/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO		1.102,13
08/06/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES	15.919,18	
08/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES		15.919,18
			TOTAL DO DIA	17.021,31	17.021,31
10/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151.411,23	
10/06/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151.411,23
10/06/2023	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	504,23	
10/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		504,23
10/06/2023	3.1.40.100.4	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50.219,17	
10/06/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50.219,17
10/06/2023	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUEL	10.000,00	
10/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL		10.000,00
10/06/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES	10.000,00	
10/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES		10.000,00
10/06/2023	1.2.40.400.1	VEÍCULOS	VALOR REF. VEICULO	45.219,27	
10/06/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	VALOR REF. VEICULO		45.219,27
			TOTAL DO DIA	267.353,90	267.353,90
11/06/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES	9.000,00	
11/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES		9.000,00
			TOTAL DO DIA	9.000,00	9.000,00
12/06/2023	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PAGAMENTO COMPRA EQUIPAMENTOS	35.414,29	
12/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPRA EQUIPAMENTOS		35.414,29
			TOTAL DO DIA	35.414,29	35.414,29
13/06/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL	3.243,18	
13/06/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. SIMPLES NACIONAL		3.243,18
			TOTAL DO DIA	3.243,18	3.243,18
14/06/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023	2.354,38	
14/06/2023	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023		2.354,38
14/06/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023	745,19	
			TRANSPORTE	3.099,57	2.354,38



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/06/2023	3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	TRANSPORTE REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023	3.099,57	2.354,38 745,19
14/06/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023	1.539,17	
14/06/2023	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023		1.539,17
14/06/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023	10.000,00	
14/06/2023	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023		10.000,00
14/06/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023	504,23	
14/06/2023	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023		504,23
14/06/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023	1.102,13	
14/06/2023	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023		1.102,13
14/06/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023	954,26	
14/06/2023	3.2.20.400.3	TELEFONE	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023		954,26
14/06/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023	4.329,18	
14/06/2023	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023		4.329,18
14/06/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023	700,00	
14/06/2023	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023		700,00
14/06/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023	15.000,00	
14/06/2023	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023		15.000,00
14/06/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023	151.411,23	
14/06/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023		151.411,23
14/06/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023	50.219,17	
14/06/2023	3.1.40.100.4	COMPRAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023		50.219,17
14/06/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023	3.243,18	
14/06/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023		3.243,18
14/06/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023	60.720,34	
14/06/2023	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023		60.720,34
14/06/2023	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023	60.720,34	
14/06/2023	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023		60.720,34
			TOTAL DO DIA	363.542,80	363.542,80
			TOTAL DO MÊS	721.197,66	721.197,66



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	274.482,78D
ATIVO CIRCULANTE	193.849,22D
DISPONÍVEL	42.437,99D
CAIXA	42.437,99D
CAIXA GERAL	42.437,99D
CLIENTES	151.411,23D
DUPLICATAS A RECEBER	151.411,23D
CLIENTES DIVERSOS	151.411,23D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	80.633,56D
IMOBILIZADO	80.633,56D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	35.414,29D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.414,29D
VEÍCULOS	45.219,27D
VEÍCULOS	45.219,27D
PASSIVO	274.482,78C
PASSIVO CIRCULANTE	63.762,44C
FORNECEDORES	60.519,26C
FORNECEDORES	60.519,26C
FORNECEDORES DIVERSOS	60.519,26C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.243,18C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.243,18C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.243,18C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	210.720,34C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	60.720,34C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	60.720,34C
LUCROS ACUMULADOS	60.720,34C



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/06/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	151.411,23	<u>151.411,23</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.243,18)	<u>(3.243,18)</u>
CUSTOS		
COMBUSTÍVEL	(2.354,38)	
COMPRAS	(50.219,17)	<u>(52.573,55)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>95.594,50</u>
LUCRO BRUTO		<u>95.594,50</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(34.874,16)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(745,19)	<u>(745,19)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MANUTENÇÃO E REPARO	(1.539,17)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(10.000,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(504,23)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.102,13)	
TELEFONE	(954,26)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.329,18)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(700,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(15.000,00)	<u>(34.128,97)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>60.720,34</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>60.720,34</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>60.720,34</u>

CACHOEIRINHA, 14 de Junho de 2023



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	382.044,79	107.562,01	274.482,78D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	301.411,23	107.562,01	193.849,22D
3	DISPONÍVEL	0,00	150.000,00	107.562,01	42.437,99D
4	CAIXA	0,00	150.000,00	107.562,01	42.437,99D
5	CAIXA GERAL	0,00	150.000,00	107.562,01	42.437,99D
12	CLIENTES	0,00	151.411,23	0,00	151.411,23D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	151.411,23	0,00	151.411,23D
504	CLIENTES DIVERSOS	0,00	151.411,23	0,00	151.411,23D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	80.633,56	0,00	80.633,56D
111	IMOBILIZADO	0,00	80.633,56	0,00	80.633,56D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	35.414,29	0,00	35.414,29D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	35.414,29	0,00	35.414,29D
120	VEÍCULOS	0,00	45.219,27	0,00	45.219,27D
121	VEÍCULOS	0,00	45.219,27	0,00	45.219,27D
149	PASSIVO	0,00	95.639,52	309.401,96	213.762,44C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	34.919,18	98.681,62	63.762,44C
164	FORNECEDORES	0,00	34.919,18	95.438,44	60.519,26C
165	FORNECEDORES	0,00	34.919,18	95.438,44	60.519,26C
506	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	34.919,18	95.438,44	60.519,26C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	3.243,18	3.243,18C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	3.243,18	3.243,18C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	3.243,18	3.243,18C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	60.720,34	210.720,34	150.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	60.720,34	60.720,34	0,00
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	60.720,34	60.720,34	0,00
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	60.720,34	60.720,34C
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	60.720,34	0,00	60.720,34D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	87.447,71	0,00	87.447,71D
500	CUSTOS	0,00	52.573,55	0,00	52.573,55D
283	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	2.354,38	0,00	2.354,38D
290	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.354,38	0,00	2.354,38D
292	COMBUSTÍVEL	0,00	2.354,38	0,00	2.354,38D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	0,00	50.219,17	0,00	50.219,17D
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	0,00	50.219,17	0,00	50.219,17D
470	COMPRAS	0,00	50.219,17	0,00	50.219,17D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	34.874,16	0,00	34.874,16D
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	2.284,36	0,00	2.284,36D
311	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	745,19	0,00	745,19D
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	745,19	0,00	745,19D
319	DESPESAS GERAIS	0,00	1.539,17	0,00	1.539,17D
321	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	1.539,17	0,00	1.539,17D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	32.589,80	0,00	32.589,80D
340	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
353	DESPESAS GERAIS	0,00	22.589,80	0,00	22.589,80D
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	504,23	0,00	504,23D
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.102,13	0,00	1.102,13D
356	TELEFONE	0,00	954,26	0,00	954,26D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	4.329,18	0,00	4.329,18D
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	700,00	0,00	700,00D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	3.243,18	151.411,23	148.168,05C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.243,18	151.411,23	148.168,05C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	151.411,23	151.411,23C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	151.411,23	151.411,23C
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	151.411,23	151.411,23C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	3.243,18	0,00	3.243,18D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.243,18	0,00	3.243,18D



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	3.243,18	0,00	3.243,18D

MARCELO DE ALMEIDA TELES

CPF: 020.879.450-63

ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO

Reg. no CRC - RS sob o No. RS-071766/O-9

CPF: 890.544.740-68



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CACHOEIRINHA, 14/06/2023

À

CRC n.º RS-071766/O-9
Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RGLMED COMERCIO LTDA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.867.070/0001-10, que as informações relativas ao período base 14/06/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
MARCELO DE ALMEIDA TELES
CPF: 020.879.450-63



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 14/06/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	193.849,22 + 0,00	3,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63.762,44 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	193.849,22	3,04
	Passivo Circulante	63.762,44	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	193.849,22 - 0,00	3,04
	Passivo Circulante	63.762,44	
Índice de Solvência Geral	Ativo	274.482,78	4,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63.762,44 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	193.849,22 - 63.762,44	130.086,78
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63.762,44 + 0,00	0,30
	Patrimônio Líquido	210.720,34	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63.762,44 + 0,00	0,23
	Passivo Total	274.482,78	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	63.762,44	0,30
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	210.720,34 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	63.762,44	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63.762,44 + 0,00	0,23
	Ativo	274.482,78	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	151.411,23	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	60.720,34	0,22
	Ativo	274.482,78	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	60.720,34	0,29
	Patrimônio Líquido	210.720,34	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	80.633,56	0,38
	Patrimônio Líquido	210.720,34	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	



NOTAS EXPLICATIVAS

0001- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de aparelhos de uso pessoal doméstico, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

0002 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com as práticas adotadas no Brasil, as quais incluem em as disposições na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e com as alterações posteriores (Lei nº 11.638/07) e 11.941/09) e a NBC TG 1000, - contabilidade para pequenas e médias empresas. A empresa ainda está em processo de adaptação e determinadas normas, e a extensão de alguns estudos ainda vem sendo sopesada pela empresa.

0003 – REGIME DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é tributada com base no Simples Nacional

0004 – REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas.

0005 – IMOBILIZADO

Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição e, ajustados pela depreciação que é calculada pelo método linear as que consideram os prazos estimados de vida útil dos bens admitidos pela legislação fiscal.

0006 – TESTE DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT TEST

A empresa realizou testes de recuperabilidade do ativo e constatou que aos valores dos mesmos constantes nas demonstrações contábeis são recuperáveis .

0007 – CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

A empresa não possui nenhuma contingência passiva.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente , dividido em 150.000 quotas na seguinte proporção:

MARCELO DE ALMEIDA TELES	R\$	150.000,00	100%
---------------------------------	------------	-------------------	-------------



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4321000037-1	CNPJ:	50.867.070/0001-10	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CACHOEIRINHA	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	30/05/2023				

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Data assinatura:	14/06/2023		
Quantidade de páginas:	11				
Período de escrituração					
Início:	30/05/2023	Fim:	14/06/2023		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
890.544.740-68	ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO	Contador	0717660-9/RS
020.879.450-63	MARCELO DE ALMEIDA TELES	Administrador	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50867070000110, Endereço - RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA N 302 SALA 01 CACHOEIRINHA RS.

16 de novembro de 2023, às 11:52:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b144055872f492f723795d43da55a6dd**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL
Nº 38191/2023**

Razão Social/Nome : RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ : 50.867.070/0001-10
Endereço : Rua SILVÉRIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA 02 - VILA MONTE CARLO, Cachoeirinha - RS
Cadastro Geral : 100114270
Finalidade

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente data.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 16 de novembro de 2023

A presente certidão tem validade de 90 dias,

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha na Internet, no endereço <https://cachoeirinha.atende.net>, informando o código de chancela abaixo

WGT211203-000-TOMSAYZZDBYYBS-2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RGLMED COM ATACADISTA DE EQUIP HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **50.867.070/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **26153864**
Autenticação: **36353234**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.867.070/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:11 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2024.

Código de controle da certidão: **C672.B67D.B104.3AFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.867.070/0001-10

Certidão nº: 30888190/2023

Expedição: 29/06/2023, às 08:39:19

Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.867.070/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: RGLMED COM ATACADISTA DE EQUIP HOSPLS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177/0250465

CNPJ: 50.867.070/0001-10



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 28/06/2023

Identificação

CAD ICMS 177/0250465
CNPJ 50.867.070/0001-10
Razão Social RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia RGLMED

Endereço

Logradouro RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA
Número 302 **Complemento** LOJA 02
Bairro/Distrito VILA PRINCESA IZABEL
Município CACHOEIRINHA **U.F.** RS
CEP 94940-243

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 2ª DRE - CANOAS
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
CNAE Fiscal 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
CNAE Fiscal 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Data Abertura 28/06/2023
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/11/2023 às 11:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.867.070/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6556.2E5E.5DE1.1782 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.867.070/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/05/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

DECLARAÇÃO

A empresa **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Silvério Manoel da Silva nº 302, Vila Princesa Izabel, Cep 94.940-243, na Cidade de Cachoeirinha-RS, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 50.867.070/0001-10, através do sócio a Sr. **MARCELO DE ALMEIDA TELES**, cadastrado no CPF sob o nº 020.879.450-63, Declara para os devidos fins e a quem interessar possa, que sua empresa esta cadastrada na Receita Federal na opção de **SIMPLES NACIONAL**, conforme a lei complementar nº 123/2006 e sua opção esta confirmada com efeitos a partir do dia 30/05/2023, declara ainda que o seu porte perante a Receita Federal esta como status de **MICROEMPRESA** onde o mesmo registro se faz na Junta Comercial do Rio Grande do Sul e que se enquadra na definição do art. 3º da referida lei para atender suas condições e requisitos não estão incursa em nenhuma dos impedimentos constantes em seu art. 4º.

Gravataí, 25 de outubro de 2023.

ALEX SANDRO
FERNANDES
CLAUDINO:89054474068

Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO FERNANDES
CLAUDINO:89054474068
Dados: 2023.10.25 16:16:26
-03'00'

Alex Sandro Fernandes Claudino
CRC/RS 071766

RGLMED COMERCIO
ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS
HOSPIT:50867070000110

Assinado de forma digital por
RGLMED COMERCIO
ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS
HOSPIT:50867070000110

RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/11/2023 12:01:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **50.867.070/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/211.494-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4321000037-1, CNPJ 50.867.070/0001-10, ATIVA, com sede na RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA: 02;, BAIRRO VILA PRINCESA IZABEL, CACHOEIRINHA/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:**

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	30/05/2023	43210000371	30/05/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 30 de Junho de 2023.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4321000037-1	50.867.070/0001-10	30/05/2023	30/05/2023

Endereço Completo:

RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA 302 LOJA: 02; - BAIRRO VILA PRINCESA IZABEL CEP 94940-243 - CACHOEIRINHA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
020.879.450-63	MARCELO DE ALMEIDA TELES	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/05/2023

Número: 43210000371

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 11 de Outubro de 2023 12:15


JOSÉ TADEU JACÓBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001051421 e visualize a certidão)



23/376.978-1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 50.867.070/0001-10
Razão Social: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302 - LOJA 02 - VILA PRINCESA IZABEL -
Cachoeirinha / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.867.070/0001-10
Razão Social: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: RGLMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/03/2024
FGTS	Validade:	01/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

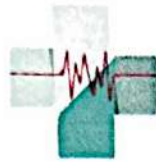
Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2023
Receita Municipal	Validade:	13/12/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/10/2023 09:17

CPF: 020.879.450-63 Nome: MARCELO DE ALMEIDA TELES

Ass: _____



BRUMED

equipamentos médicos

Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 50.867.070/0001-10** situada à **RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA nº 302 sala 02 BAIRRO VILA PRINCESA IZABEL, CEP: 94.940-243** na cidade de **CACHOEIRINHA -RS** nos forneceu equipamentos e treinamento técnicos:

- Nebulizador
- Fotopolimerizador
- Otoscópio
- Autoclave
- Compressor Odontológico
- Detector Feral
- Bomba a Vácuo
- Oxímetro de Pulso
- Colposcópio
- Dermatoscópio
- Oftalmoscópio
- Monitor Multiparamétrico
- Bomba de Infusão
- Raio X
- Cardiotocógrafo
- Eletrocardiógrafo
- Seladora
- Laringoscópio
- Lavadora Hospitalar
- Cardioversor
- Foco Clínico
- Analisadores Bioquímico
- Microscópio
- Lavadora e Leitora de Elisa
- Contador Hematológico
- Analisador de Íons
- Ventilador Pulmonar
- Concentrador de Oxigênio



Porto Alegre 03 de julho de 2023.

12º TAB.

31.770.650/0001-40

BRUMED COMERCIO ATAC. E MANUT.
DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

RUA ZEFERINO DIAS, 997
SARANDI - CEP 91130-480

PORTO ALEGRE - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA DE EMISSÃO
02/08/2023

ALVARÁ DE SAÚDE 249/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 167824	CFP / CNPJ 50.867.070/0001-10	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 30/05/2023
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
100114270 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LOGRADOURO Rua SILVÉRIO MANOEL DA SILVA	NÚMERO 302	COMPLEMENTO LOJA 02	ÁREA 72,25
--	---------------	------------------------	---------------

CEP 94.940-243	BAIRRO VILA MONTE CARLO	MUNICÍPIO Cachoeirinha	ESTADO RS
-------------------	----------------------------	---------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
OBSERVAÇÃO: NÃO EXERCIDA NO LOCAL

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos OBSERVAÇÃO: NÃO EXERCIDA NO LOCAL	0046.4/94.01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico OBSERVAÇÃO: NÃO EXERCIDA NO LOCAL
0046.4/94.04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria OBSERVAÇÃO: NÃO EXERCIDA NO LOCAL	0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar OBSERVAÇÃO: NÃO EXERCIDA NO LOCAL
0046.5/16.01 Comércio atacadista de equipamentos de informática OBSERVAÇÃO: NÃO EXERCIDA NO LOCAL	0046.5/24.00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação OBSERVAÇÃO: NÃO EXERCIDA NO LOCAL
0046.6/48.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças OBSERVAÇÃO: NÃO EXERCIDA NO LOCAL	0047.7/33.00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos OBSERVAÇÃO: EXERCIDA NO LOCAL
0047.8/90.05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários OBSERVAÇÃO: EXERCIDA NO LOCAL	

OBSERVAÇÃO
P. DIGITAL 11053/2023
Distribuidora de Produtos para Saúde
AUTORIZADO a:
Distribuir, Transportar, Armazenar, Expedir produtos para saúde
Resp. Técnico: Caio Monteiro
CREA: 611387737

Prefeitura de
Cachoeirinha

VALIDADE
04/07/2024



Assinado eletronicamente por:
JOELMA ALVES LUCIO PADILHA
03/08/2023 12:43:06

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO,
PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO,
RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO,
PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL
VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Esta conta foi paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2023 12:43:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/jp64cbcb17cb6be>
POR JOELMA ALVES LUCIO PADILHA EM 03/08/2023 12:43





Prefeitura Municipal de Cachoeirinha
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Trabalho e
Desenvolvimento Econômico
Setor de Alvará

DATA DE EMISSÃO
03/07/2023

392/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 167824	CFP / CNPJ 50.867.070/0001-10	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 30/05/2023
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
100114270 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
RGLMED

LOGRADOURO Rua SILVÉRIO MANOEL DA SILVA	NÚMERO 302	COMPLEMENTO LOJA 02	ÁREA 72,25
--	---------------	------------------------	---------------

CEP 94.940-243	BAIRRO VILA MONTE CARLO	MUNICÍPIO Cachoeirinha	ESTADO RS
-------------------	----------------------------	---------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
OBSERVAÇÃO: NÃO EXERCIDA NO LOCAL

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos OBSERVAÇÃO: NÃO EXERCIDA NO LOCAL	0046.4/94.01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico OBSERVAÇÃO: NÃO EXERCIDA NO LOCAL
0046.4/94.04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria OBSERVAÇÃO: NÃO EXERCIDA NO LOCAL	0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar OBSERVAÇÃO: NÃO EXERCIDA NO LOCAL
0046.5/16.01 Comércio atacadista de equipamentos de informática OBSERVAÇÃO: NÃO EXERCIDA NO LOCAL	0046.5/24.00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação OBSERVAÇÃO: NÃO EXERCIDA NO LOCAL
0046.6/48.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças OBSERVAÇÃO: NÃO EXERCIDA NO LOCAL	0047.7/33.00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos OBSERVAÇÃO: EXERCIDA NO LOCAL
0047.8/90.05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários OBSERVAÇÃO: EXERCIDA NO LOCAL	

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
SEM CONTADOR

OBSERVAÇÃO
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE - PROCESSO 10603 / 2023
A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER PAGA ANUALMENTE NO MÊS DE FEVEREIRO.

SUEME POMPEO DE MATTOS
Secretária Municipal da SMSTDE

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO,
PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO,
RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO,
PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE
SUEME POMPEO DE MATTOS
Secretária Municipal da
SMSTDE



ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

03/07/2023 13:16:57
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Emitido por: ELIAS FERREIRA JUNIOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2023 13:17:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe4a214/7448585>
POR SUEME POMPEO DE MATTOS EM 03/07/2023 13:16





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO
REGISTRO.....	: RS-071766/O-0
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.544.740-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 25/10/2023 as 17:20:07.

Válido até: 23/01/2024.

Código de Controle: 939187.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 167824	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2023
--------------------------------------	---	---------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME RGLMED

LOGRADOURO Rua SILVÉRIO MANOEL DA SILVA	NUMERO 302	COMPLEMENTO LOJA 02	ÁREA 72,25
--	---------------	------------------------	---------------

CEP 94.940-243	BAIRRO VILA MONTE CARLO	MUNICÍPIO Cachoeirinha	ESTADO RS
-------------------	----------------------------	---------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0046.4/51.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Obs.: NÃO EXERCIDA NO LOCAL
--

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 0046.4/51.03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos - Obs.: NÃO EXERCIDA NO LOCAL 0046.4/94.01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Obs.: NÃO EXERCIDA NO LOCAL 0046.4/94.04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Obs.: NÃO EXERCIDA NO LOCAL 0046.4/94.08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Obs.: NÃO EXERCIDA NO LOCAL 0046.5/16.01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática - Obs.: NÃO EXERCIDA NO LOCAL 0046.5/24.00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação - Obs.: NÃO EXERCIDA NO LOCAL 0046.6/48.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças - Obs.: NÃO EXERCIDA NO LOCAL 0047.7/33.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Obs.: EXERCIDA NO LOCAL 0047.8/90.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Obs.: EXERCIDA NO LOCAL

CPF/CNPJ 50.867.070/0001-10	RG / INSC. ESTADUAL
--------------------------------	---------------------

OBSERVAÇÕES INSCRIÇÃO GERADA DE OFÍCIO CONFORME INFORMAÇÕES DA REDESIM.
--

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL SEM CONTADOR
--

Emitido em: 25 de julho de 2023 09:01:39
Validade de 12 meses.